



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício Financeiro de 2020

3º Quadrimestre

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício Financeiro de 2020

3º Quadrimestre

Para desempenhar a função de Controlador Interno do Município de Santa Maria das Barreiras, foi designado o servidor:

Responsável pelo Controle Interno

Nome: Aparecido Benedito da Silva

CPF. 704.820.048-00

RG. 4322096 SSP/PA

Endereço: Av. Nossa Senhora de Santana nº 90

Bairro: Centro

Cep: 68.565-000

Cidade: Santa Maria das Barreiras - PA

Telefone:(094) 99154-1523

Período de Responsabilidade: Data do início: 02/01/2017

- Decreto nº 2574/2017 de 02/01/2017, de nomeação do Sr. Aparecido Benedito da Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



Ações Desenvolvidas

- a) Avaliação da Execução orçamentária e financeira;
- b) Avaliação dos Contratos;
- c) Avaliação das Licitações;
- d) Avaliação do Controle Patrimonial;
- e) Avaliação da Legislação Municipal;
- f) Avaliação da Folha de Pagamento;
- g) Avaliação do sistema tributação (legislação, cadastros, lançamentos, forma cobrança, etc.)

As avaliações se procederam até o 10 (décimo) dia do mês subsequente junto a Tesouraria e Contabilidade Municipal.

Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
PPA – Plano Plurianual	Regular
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias	Regular
LOA – Lei Orçamentária Anual	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e Programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Publicidades do RREO	Regular



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Aplicação dos Recursos – Prestação de Contas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos	
Aplicação dos Recursos – Prestação de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em Andamento	
Procedimento Licitatório e Contrato	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação Contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular
Publicidade do RGF	Regular
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular
Repasse ao Poder Legislativo	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



Contabilidade (Orçamentária Financeira e Patrimonial)	Regular
Diário da Contabilidade	Regular
Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
Licitações e Contratos	Regular
Obras Públicas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário	Regular
Controle Interno - Frotas	Regular

Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 20/01/2021.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas.
- Demais, Demonstrativos, Relatórios e Balancetes Contábeis.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o 3º Quadrimestre de 2020, que fazem referência ao 5º e 6º Bimestre do referido ano.
- Balancete Contábil Analítico Acumulado no Exercício com os Saldos em 31/12/2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



- Receita realizada por Fontes de Recursos – Relatório Acumulado em 31/12/2020.
- Total de Pagamentos por Fonte de Recursos – Relatórios Acumulados, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2020.

PARECER DO CONTROLADOR INTERNO

Em atendimento à exigência do que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município Santa Maria das Barreiras – Pará e Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2020, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos preceitos constitucionais e a legislação vigente, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
2. Para o exercício de 2020, a receita orçamentária prevista para o órgão Prefeitura Municipal foi de R\$ 63.387.000,00 (Sessenta e Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil Reais) sendo arrecadado até o Terceiro quadrimestre um montante de R\$ 42.934.507,72 (Quarenta e Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).
3. Até o término do Terceiro Quadrimestre, a despesa realizada pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 29.082.600,84 (Vinte e Nove Milhões, Oitenta e Dois Mil, Seiscentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos), sendo pago o montante de R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



27.411.046,29 (Vinte e Sete Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Quarenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

4. No decorrer do terceiro quadrimestre foram abertos Créditos Adicionais Suplementares utilizando como fonte de recurso anulações de dotações orçamentarias e/ou excesso de arrecadação. Os decretos de Suplementações foram subscritos pelo Prefeito Municipal, conforme exigência do Art. 42, da Lei federal 4.320/64, dentro dos limites previstos na Lei Municipal nº 474/2020 – Lei Orçamentaria Anual.

5. Durante o exercício financeiro de 2020 foram efetuadas Transferências de Duodécimo para a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras sempre antes do dia 20 (Vinte) de cada mês o valor de R\$ 192.602,38 (Cento e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), perfazendo um montante no término do Terceiro o Quadrimestre de 2020 o valor de R\$ 2.311.228,56 (Dois Milhões, Trezentos e Onze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

6. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino no referido quadrimestre foi de R\$ 8.684.709,71 (Oito Milhões, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), correspondente à receita base de R\$ 34.327.803,86 (Trinta e Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) e representou um montante equivalente a 25,29% (Vinte e cinco inteiros e vinte e nove décimos percentuais), da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal.

7. No terceiro quadrimestre de 2020 o Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santa Maria das Barreiras – PA, alcançou uma receita total de R\$ 16.181.726,33 (Dezesseis Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), e aplicou deste valor, 68% (Sessenta e oito inteiros percentuais) com a Remuneração do Magistério, e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



32% (Trinta e dois inteiros percentuais) na Manutenção FUNDEB, cumprindo assim com o disposto no Art. 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

8. Foram transferidos ao Fundo Municipal de Saúde recursos para a aplicação nas ações e serviços públicos de saúde totalizando um montante de R6.719.643,70 que corresponde a 19,57% (Dezenove inteiros e cinquenta e sete décimos percentuais) da receita resultante dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

9. O comportamento da despesa com Pessoal do Município de Santa Maria das Barreiras, correspondente a 45,50% (Quarenta e cinco inteiros e cinquenta e cinco décimos percentuais) da Receita Corrente Líquida referente aos meses de Janeiro/2020 a Dezembro/2020, conforme demonstrado no RGF do Terceiro Quadrimestre de 2020. Cumprindo o limite máximo de 54.00% (Cinquenta e quatro Inteiros Percentuais) estabelecidos no Art. 19, inc. III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10. Sobre contratos e convênios vale ressaltar que não houve assinaturas de convênios com a iniciativa privada no período em questão. Sob esse aspecto, existe a formalização dos contratos administrativos, conforme a existência de Inexigibilidades, Dispensa ou as exigências da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Todos os contratos e convênios firmados são devidamente fiscalizados e acompanhados pela assessoria técnica e jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – Estado do Pará, e todos os processos licitatórios, foram executados devido ao Planejamento de Execução das Despesas deste poder Executivo no exercício financeiro de 2020, realizado pelo corpo técnico e administrativo desta Prefeitura Municipal, e supervisionado por esta controladoria, e informados no Mural do Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



É o parecer.

Avaliação da Gestão

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista, da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório. Em nossa opinião, os registros e documentos examinados, dentre eles: RREO; RGF, e outros relatórios de Gestão, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos Gestor Municipal (no período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020), somos de Parecer Favorável às respectivas contas de Gestão Fiscal, em condições de ser Avaliado para Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sem prejuízo das considerações aqui explanadas.

Santa Maria das Barreiras - PA, 29/01/2021.

APARECIDO BENEDITO DA SILVA

Controlador Interno